



RESOLUÇÃO Nº 011 /2023

Dispõe sobre o Resultado Final do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do município de Ferros/MG, para quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE FERROS/MG, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo Presidente: Ivone Araújo do Nascimento e demais membros Cláudia Machado Lage Carvalho, Ivoneth Anélis de Oliveira e Maria Amélia e Silva Caldeira, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 567/2015 e a Resolução CONANDA nº 231/2022, Considerando, que não houve nenhuma Impugnação à Eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023. RESOLVE:

:
Artigo 1º - Tornar público o Resultado Final da Eleição, sendo que não foram interpostos recursos, conforme o Edital de Nº 004/2023 do Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar do Município de Ferros, para o quadriênio 2024/2028, sendo realizado sob a responsabilidade do CMDCA e a fiscalização do Ministério Público.

Nome do Candidato	Total de Votos	Classificação	Ordem de Classificação
Zilda Aparecida Lelis de Abreu	143	1º	Titular
Aparecida Rodrigues da Silva Alves	111	2º	Titular
Kátia Eunice Faria Silva Neto	101	3º	Titular
Alison Silva Carvalho	96	4º	Titular
Maria Aparecida de Souza	74	5º	Titular
Bruna Oliveira Alves	71	6º	1º Suplente
Adrienne da Silva Mateus	70	7º	2º Suplente
Erica da Silva Soares	70	8º	3º Suplente
Dalva da Cruz Dias	40	9º	4º Suplente
Sueli Aparecida Rodrigues Assis	22	10º	5º Suplente
Francislay Fonseca Guerra	15	11º	6º Suplente
Paula Sergiane de Fuccio	13	12º	7º Suplente
Patrícia Carvalho Neto	03	13º	8º Suplente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Endereço: Rua Silveira Drumond, 209, Santa Luzia. **CEP:** 35.800-000 – Ferros/MG

Email:cmdcaferrosmg@gmail.com

Telefone: (31) 3863 1832

Artigo 2º - Os 5 (cinco) primeiros colocados serão diplomados e empossados como Conselheiros Titulares, em 14 de dezembro de 2023, tomando posse em 10 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Revogar as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferros - MG, 16 de Outubro de 2023.

Ivone Araújo do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA de Ferros- MG.